

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01, DE 09 DE JUNHO DE 2008.**

**Concede ao senhor José Eustáquio Boaventura da Silva o título de cidadão honorário de Cabeceira Grande.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao senhor José Eustáquio Boaventura da Silva o título de cidadão honorário de Cabeceira Grande pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2008.

**VEREADOR ALBERTO MARTINS**

**JUSTIFICAÇÃO**

José Eustáquio Boaventura da Silva, filho de Zoroastro José da Silva e Zilah Boaventura da Silva, nascido em Carmo do Paranaíba, MG, em 14 maio de 1954. Em 1989 fixou residência no Município.

Filho mais velho de cinco irmãos. Nascido de uma família de tradição política. Teve na família seu pai como prefeito, primos prefeitos, também e seu tio, Sinval Boaventura, como deputado estadual e federal.

É proprietário da Fazenda Pororoca, neste Município, dedicando-se à pecuária e, com o apoio da família, contribuindo para o desenvolvimento econômico do Município.